



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 105, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012.

**R E S O L V E**

Determinar ao Serviço de Licitação que, ao designar a data definitiva para a realização do procedimento licitatório, comunique imediatamente à unidade solicitante da contratação e ao Serviço de Compras, através do envio de memorando ou email institucional contemplando as informações pertinentes.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno  
Eletrônico.

**Júlio César Guimarães**